

LEI MUNICIPAL N.º 1466/2004

“ ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 65.533, 00 (SESSENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS) ”

OLMIR ROSSI, PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art.1º - É aberto o seguinte Crédito Suplementar:

05 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

01 – DMER

0412200102.0070 – MANUTENÇÃO E DESE. DAS ATIVIDADES DA SEC.DE OBRAS

3.3.90.39.00.0006 – OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURÍDICA...60....R\$ 25.000,00

07 – Secretaria de Saúde e Ação Social

01 – Fundo Municipal de Saúde

1020200331.0190 - Ampliação do Centro Municipal de Saúde

4.4.90.51.00.0000 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....120.....R\$....7.533,00

1030200332.0190 – MAN. E DES. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....123.....R\$ 15.000,00

3.1.90.13.00.0000 – Obrigações Patronais.....124.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERV. DE TERC.PES. JURÍDICA.....132.....R\$ 4.000,00

02 – APLICAÇÃO DE RECURSOS CONVÊNIOS VINCULADOS

030200332.0200 – FUNDO MUN. DE SAÚDE COM REC.DE CONV. E REC. VINCULADOS

3.390..32.00.0000 – MATERIAL DE DIST. GRATUITA.....142..... R\$ 12.000,00

TOTALR\$ 65.533,00

Art.2º - As despesas de que trata o artigo 1º desta Lei, serão cobertas mediante a redução das seguintes dotações orçamentárias:

07 – SEC. DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030200331.0190 – AQUIS. DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....119.....R\$ 21.333,00

103.0200332.0190 - MANUT. E DES. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.50.41.00.0000 – CONTRIBUIÇÕES.....127.....R\$ 3.200,00

3.3.90.14.00.0000 - DIÁRIAS.....128.....R\$ 2.000,00

3.3.90.36.00.0000 – OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FÍSICA..... 131...R\$ 2.000,00

02 – APLICAÇÃO DE RECURSOS CONVENIOS VINCULADOS
030200331.0190 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.00.0000 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....135.....R\$ 12.000,00

Saldo de superavit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 25.000,00 e R\$ 40.533,00 de deduções orçamentárias , totalizando assim R\$ 65.533,00 (Sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais).

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, em 15 de julho de 2004.

Olmir Rossi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Paulo Roberto Tomasini
Secretário de Administração